

DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Edital 01/2022 do Departamento de Morfologia

INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS

O Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Nº 35/2017 do Conselho Universitário - CUn e no Edital Nº 044/2021 Projeto de Ensino da Prograd, e o Edital Nº 044/2021 PROGRAD – PROJETO DE ENSINO, torna público o Edital para inscrições de bolsistas para concorrer 2 (duas) vagas para o Projeto **“Desenvolvimento de material didático para as disciplinas de anatomia do curso de odontologia”**, sob a coordenação do professor Doutor Ricardo Eustáquio da Silva, para o ano corrente de 2022. As inscrições serão realizadas no período de **13 e 16 de março de 2022**.

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

Desenvolver um programa de assistência estudantil nas disciplinas de Anatomia do curso de Odontologia visando auxiliar e estimular os alunos com o intuito de diminuir a evasão e a reprovação, melhorar o aproveitamento do aluno nas aulas práticas e teóricas e proporcionar diferentes ferramentas de aprendizagem frente ao desafio do ensino híbrido. Além disso, proporcionar ao bolsista um contato com a docência. O projeto tem ainda como objetivos específicos:

- Diminuir a evasão nas disciplinas de anatomia;
- Produção de material didático para as aulas de Anatomia do Curso de Odontologia (videoaulas);
- Caso tenham alunos que estejam participando do Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE), confeccionar material específico para auxiliá-lo na execução do plano.

2 - DAS INSCRIÇÕES

Período: 13 e 16 de março de 2022

Local (e-mail): **ricardoeustaq@gmail.com**

Responsável: Ricardo Eustáquio da Silva

Quantidade de vagas: 2 (duas)

Valor da bolsa: 400,00 (quatrocentos reais)

Período de vigência do Projeto: **maio a dezembro de 2022**

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS;

Para inscrição:

- Formulário de inscrição (em anexo);
- Cópia do Histórico Escolar;

Após seleção:

Os docentes proponentes encaminharão ao DAA/PROGRAD formulário de inscrição dos (a) bolsistas selecionados (as) e cópia simples dos seguintes documentos:

Comprovante de matrícula e Histórico do(s) estudantes(s) bolsista(s), RG, CPF, verso e ante verso do Cartão do Banco (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) para o e-mail daa.prograd@ufes.br. Os/as bolsistas selecionados/as realizarão seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> nos dias 29 e 30 de março de 2022.

4. DOS CRITÉRIOS E CARGA HORÁRIA EXIGIDOS DOS(DAS) BOLSISTAS

4.1 Estar regularmente matriculado(a) no curso de Odontologia da UFES, com carga horária de no mínimo 180h.

4.2. Ter concluído, no mínimo, **o segundo período** de seu curso de graduação até o início da vigência do projeto e não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto.

4.3. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do(a) orientador(a).

4.4. Não acumular, em 2022, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil.

4.5 Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA.

4.6 - Ter disponibilidade de horário de acordo com o plano de trabalho e cronograma constantes do projeto. O aluno deverá ter disponível no mínimo 20hr semanais.

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR E COLABORADOR

5.1. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE.

5.2. Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino.

5.3. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno.

5.4. Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho.

5.5. Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pelo DAA/PROGRAD.

5.6. O DAA/PROGRAD fará o acompanhamento e a orientação pedagógica ao longo do período vigente dos projetos, tanto para os(as) estudantes bolsistas quanto para os(as) coordenadores(as).

5.7. Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do Projeto de Ensino.

5.8. Prestar todas as informações solicitadas pelo DAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do projeto.

5.8.1 Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA.

5.9 Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO RESULTADOS

Serão utilizados os seguintes critérios para compor a nota final dos candidatos:

- A pontuação referente à renda per capita familiar do candidato (A)

- O Mérito Acadêmico (MA) será calculado pela análise do coeficiente de rendimento normalizado; as notas finais (NF) pela média aritmética das notas obtidas nas disciplinas de Anatomia já cursadas (Anatomia Aplicada à Odontologia, Anatomia Humana e Anatomia Dental); mais a nota da entrevista (EN).

A seguinte formula será utilizada para a realização da pontuação final:

$$\text{Pontuação final} = A \times 0.3 + MA \times 0.7 + (NF+EN)/2$$

A faixa de Renda per capita familiar (A), disponibilizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - Proaeci, equivale:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para esta faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.

Obs.: na entrevista o candidato deverá comprovar se possui experiência com desenho, edição de imagens (photoshop ou similar) e vídeo; deverá também relatar se possui experiência como monitor. Tais requisitos não são obrigatórios, apenas classificatórios.

6.1 Critérios de desempates:

Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate **será o PPI.**

7. DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

Os bolsistas serão diariamente avaliados pelos professores das disciplinas de Anatomia sob os seguintes aspectos: pontualidade, frequência, relacionamento com os alunos, relacionamento com professores e o desempenho das atividades relatadas no plano de trabalho. O relatório final será enviado para a DAA/Prograd da forma prevista no edital que rege o presente projeto

8. DA CERTIFICAÇÃO

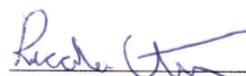
Compete ao orientador encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <http://www.prograd.ufes.br/documentos-1> em FORMULÁRIOS - 2022 – Formulário de Relatório Final. Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

11. CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Inscrição	08 de março de 2022
Divulgação do Edital de Inscrição (via portal do aluno e outros meios)	08 a 12 de março de 2022
Período de Inscrição	13 e 16 de março de 2022
Entrevista	18 de março de 2022
Resultado	21 de março de 2022
Período de Recurso	22 e 23 de março de 2022
Resultado Final	28 de março de 2022
Prazo para os bolsistas selecionados/as realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/	29 a 30 de março de 2022
Prazo para o coordenador enviar a documentação do/a bolsista para o e-mail daa.prograd@ufes.br	31 de março a 04 de abril de 2022
Período para a Prograd selecionar todos os bolsistas no sistema	5 a 8 de abril de 2022
Reuniões <i>online</i> e/ou presencial com bolsistas e coordenadores(as)	25 a 29 de abril de 2022
Início das atividades do Projeto	02 de maio de 2022



Prof. Dr. Ricardo Eustáquio da Silva

Coordenador do Projeto



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO PRÓ-ENSINO 2022

PROGRAMA: Desenvolvimento de material didático para as disciplinas de anatomia do curso de odontologia

IMPORTANTE:

A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ DEFERIDA COM O ENVIO DA CÓPIA DO HISTÓRICO

NOME: _____

E-MAIL: _____ TELEFONE: _____

PERÍODOS QUE PRESTOU MONITORIA: _____

HORÁRIOS DISPONÍVEIS (em 2022-1):

Relate aqui caso tenha experiência com edição de imagens ou vídeos (por exemplo, photoshop) ou criação de desenhos: